PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2016

Ementa: Revoga o Decreto Legislativo nº 5/2016, que concede Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã, aos Médicos Cubanos do Programa Mais Médicos e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PRESIDENTE, PROMULGO O PRESENTE

D E C R E T O L E G I S L A T I V O:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Legislativo nº 5/2016, que concedeu o Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã, aos Médicos Cubanos do Programa Mais Médicos, os Doutores Alexi Tamayo Herrera, Ariniuska Acosta Thaureaux, Gleimary Thauneaux Ramirez e Yamil Elizet Serra Suárez.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

Ilson Donizete Gagliano
Vereador

Ivaiporã-Pr, 22 de outubro de 2016.

Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Ivaiporã,

A Associação Médica Regional de Ivaiporã, vem através desta manifestar a insatisfação da atuação desta Casa, diante da notícia que estão outorgando o título de "Cidadão Honorário" aos médicos cubanos.

Estes "médicos", escrito entre aspas por jamais comprovarem diante do Conselho Regional de Medicina que assim podem ser chamados, no entender da nobre classe médica em nada contribuíram para o nosso município neste pouco tempo que aqui atuam.

Dizem-se estagiários, mas a medicina não reconhece estágio sem supervisão. Nunca perderam uma noite de sono e jamais fizeram trabalhos voluntários para a nossa população, pelo contrário, geraram despesas com exames mal indicados e diagnósticos ineficientes. Receberam moradias gratuitas e custaram ao cofre público R$ 10.000,00 (dez mil reais), dinheiro este que é divulgado pelo próprio Ministério da Saúde que é "pago" ao governo ditatorial de Cuba.

A indignação da verdadeira classe médica é maior quando vemos profissionais de qualidade, que dedicaram mais de trinta, quarenta e até cinquenta anos de sua vida a este município, como a Drª Neusa Ursulina Sanchez, Drº Ecliton Pimentel, Drº Jorge Kawano e muitos outros que não foram lembrados e reconhecidos por esta Casa de Leis, e pessoas sem nenhum vínculo com nossa sociedade estão recebendo esta honraria.

Rogamos, senhores, para que os oftalmologistas ajudem a enxergar, os otorrinolaringologistas ajudem a escutar, que os cardiologistas façam o coração bater com um pouco de amor a nossa cidade, os neurologistas ajudem a pensar melhor e os psiquiatras ajudem a repensar esta atitude insana e que este absurdo seja revogado de imediato.

Dr. Seizi Kawano
CRM 4349-PR
Pediatria e Neonatologia

Secretário

Dr. Humberto Moreira Silva
CRM 16384 - CPF 592.836.549-87

Presidente

LIONS CLUBE DE IVAIPORÃ

FUNDADO: 23/04/80 — DISTRITO L - 21 — CONSTITUÍDO: 01/05/80 — C.G.C.M.F. 78.065.695/0001 87

Avenida São Paulo, 851 - Caixa Postal, 104 - CEP 86.870-000 - I V A I P O R Ã - Paraná

IVAIPORÃ, 24 de outubro de 2016
ADM.12/16

À

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ATT. SENHORES VEREADORES

Prezados Senhores

O LIONS CLUBE DE IVAIPORÃ, entidade benefi - cente com 36 anos de atividades nesta cidade de Ivaiporã, vem por meio desta, demonstrar estarem imensamente indignados com a indicaçao de quatro médicos cubanos para receberem o título de "cidadao honorário" em nosso municipio pois, entendemos que muitos outros profissionais, inclusive na área medica, tem o merecimento dessa homenagem. Os futuros homenageados nao exer- cem trabalho voluntário e nem possuem vínculos sociais na ci- dade e suas atividades sao remuneradas. Sabemos que "cidadao honorario" é um titulo entregue a uma pessoa importante por prestar favores que ajudem no desenvolvimento social local. - Temos em nosso municipio muitos cidadaos dignos dessa honra - ria.

Data Vênia, pedimos a revogação desse ato.

Atenciosamente

LIONS CLUBE DE IVAIPORA

Jorge Jinro Nishiyama
Presidente

Claudino Sitta
Secretário

Rotary International
Distrito 4640

Rotary Club Ivaiporã
Ano Rotário 2016/2017

ROTARY
A SERVIÇO DA
HUMANIDADE

Of. Nº 10/2016

Ivaiporã, 24 de outubro de 2016.

A

CÂMARA DE VEREADORES

IVAIPORÃ - PR.

Excelentíssimos Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã

Através deste, vimos à presença de Vossa Excelência e a todos os vereadores, para requerer que seja aportado, repensado e revisto a entrega de título de cidadão honorário a médicos cubanos programado para dia 31 de outubro de 2016.

Veio ao conhecimento do nosso clube sobre tal fato o que nos trouxe pesar e grande preocupação, nós que pelos nossos quase cinquenta anos de prestação de serviços ao munícipes de nossa amada Ivaiporã, entendemos exaustivamente o significado de abnegação e de honra, sabemos o que é fazer algo em prol do próximo, de forma que sabemos quão a maior Honraria que o município pode demonstrar a alguém é entrega de um "Título de Cidadão Honorário", e ou "Benemérito" algo de imenso valor e nobreza que não pode ser desvirtuado, deturpado muito menos ser jogado ao vento, para que a essência e o princípio do significado dessa honraria não se perca muito e menos se desvie da sua plenitude da credibilidade do real significado de valores e esvair pela história desta Casa de Leis.

Embora nosso clube entende e reconhece que cada profissional é digno de sua ocupação, mas vemos com temor a hipótese dessa honraria seja realmente creditada aos possíveis outorgados, pois não é notório muito menos visto nada de extraordinário foi realizado por aqueles, dos quais nem prestaram favores ao nosso município, muito menos atos em favor do povo que se justifique, feitos que venha ser tão digno ou notório de intensidade relevante, levando apenas pelo fato de estarem algum tempo em nossa cidade e simplesmente exercendo sua atividade dentro de suas atribuições, pois temos que lembrar, comparar e jamais esquecer que existem pessoas que á décadas vem se abnegando, contribuindo, pessoas estas de alto valor moral, ético e profissional em favor de Ivaiporã e não receberam tal reconhecimento muito menos pleitearam tal homenagem.

Rogamos para que o laurel não venha se tornar uma postura em um ato nefasto, insalubre ao verdadeiro significado de Honra, descabido, inapropriado, execrável em seu mais amplo sentido e que jamais esse tipo de "Título" não perca sua fidedignidade indo a um trivial papel.

Reiteramos, mais uma vez, nossa preocupação e espanto, a intensidade e envergadura de que um título desse significa, assim esperamos que seja reavaliado o arcabouço desta manifestação que ora formulamos.

Saudações Rotárias,

No impedimento do titular assina Cleber Trova
Vice-Presidente Presidente em exercício

Jaime Silva
Presidente

Helton Fernando M. de Farias
Secretário

Ivaiporã 21 de outubro de 2016

Senhores vereadores da Comarca Municipal de Ivaiporã.

A Loja Maçônica Fênix 32 em reunião deliberada no dia 21 de outubro de 2016, decidiu por manifestar voto de repudio a atitude tomada pela Câmara de Vereadores de Ivaiporã em conceder título de "Cidadão Honorário" a quatro médicos Cubanos.

O Titulo de Cidadão Honorário pode ser concedido a pessoas que prestam favores, que ajudam no desenvolvimento social do local. Para que se conceda tal título, o homenageado fez, sem visar lucros, interesses pessoais ou profissionais, em defesa do povo do Município que lhe concede tal cidadania.

Entendemos que os Médicos Cubanos apenas exercem atividade remuneradas e não são merecedores deste título. No máximo esta casa pode conceder título de Cidadão Benemérito a quem exerce bem a atividade remunerada e tal título também não se aplica a estes profissionais que não se submetem a prova revalidação do Conselho Federal de Medicina, por terem formação duvidosa.

Em termos sociais, nenhuma entidade recebeu atividade não remunerada de Cubanos.Pessoas estas arredias e não tem nenhum vinculo social com nossa sociedade que se diga de passagem, é bastante receptiva.

Portanto Senhores Vereadores, esperamos que com esta explicação os Senhores tenham a compreensão do absurdo que estão cometendo e tal ato seja revogado para evitarmos maiores vexames.

Marcelo P. Estrada

Secretário

Danilo C. de Souza

Presidente

A.·.R.·.L.·.S.·. AMOR E LIBERDADE N.º 2.427
Federada ao Grande Oriente do Brasil e jurisdicionada ao GOB-PR.
GRANDE BENFEITORA DA ORDEM
Fundada em 08 de agosto de 1964
AV.·. PRES. TANCREDO NEVES N.º 3.745 CAIXA POSTAL 33
OR.·. DE IVAIPORÃ PR. CEP. 86.870-000 – TEL:(43)34722427
R.·.E.·.A.·.A.·.
REUNIÕES ÀS QUINTAS FEIRAS, ÀS 20: HORAS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ.

LOJA MAÇONICA AMOR E LIBERDADE n. 2427, inscrita no CNPJ/MF 00.597.207/0001-95, com sede na Avenida Tancredo Neves, 3745, Ivaiporã, PR, tendo como presidente NAIRO GOMES DE BRITO FILHO, vem à presença desta Câmara por intermédio de Vossa Excelência para expor e requerer o contido adiante:

Sendo de nosso conhecimento que a Câmara Municipal de Ivaiporã pretende agraciar com a concessão de ***Título de Cidadão Honorário*** um ou mais médicos de nacionalidade cubana que estiveram ou estão em nosso Município em trabalho por programa de saúde do Governo Federal do Brasil.

Informamos que foi aprovada nesta entidade civil moção contrária a concessão do referido título.

Manifestamo-nos de forma totalmente contrária a tal titulação, pois toda e qualquer honorificação nesse sentido somente se faz às pessoas que, sem visar lucros ou remunerações, interesses pessoais ou profissionais ou partidários políticos, tenham contribuído em defesa altruísta do Povo e do Município que está a conceder-lhe a cidadania honorária.

No caso dos médicos cubanos, se vê, estão em trabalho remunerado pelo Governo Federal do Brasil, e fato grave, fazem remessa da maior parcela do numerário que aqui percebem para auxiliar no regime de governo ditatorial, antidemocrático, e contrário ao Estado Democrático de Direitos, violando assim a lei internacional e nacional; não cumprindo assim os critérios da honraria em apreço.

Ante o exposto, requeremos a não-concessão do título de cidadão honorário aos médicos cubanos.

Pedimos deferimento.

Ivaiporã, 24 de outubro de 2016.

_____